

DECRETO Nº 1.294, DE 27 DE JULHO DE 1932.

Constitue nova Diretoria da Policia Mirim Municipal de Assis.-

JOSÉ SANTILLI IMPRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 4º da Regulamentação específica, a que se refere a Lei Municipal nº 829, de 26 de Julho de 1931.

DECRETO

Artigo 1º - Fica constituída nova Diretoria da Policia Mirim Municipal de Assis, que fica integrada com os seguintes elementos:

Presidentes: Dr. ANTONIO SANTILLI NETO.

Vice-Presidentes: Dr. CLAUDIO CINTO

Secretários: JYLVIA CARVALHO DE LIMA

Tesoureiros: JOSÉ BELLAIRIS CIBRETO

Director do Patrimônio: ATYLLIO BELLETTI

Director de Propaganda: JOSÉ BONICIANO DOS SANTOS

Instrutores: C. BO. PAVANA, JOSE CARVALHO.

Representante Social: Dr. PAULO VASCONCELOS

Conselho Fiscal: Dr. CARLOS DE MOURA, ANTONIO

ANGELA FERREI

ABELIO LEONARDO DE SILVA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoluam-se às disposições em contrário -

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Julho de 1932.

JOSÉ SANTILLI IMPRINHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.201
Diretor do Departamento de Administração

publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de Julho de 1962

LEI Nº 1.201
Diretor do Departamento de Administração